



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 01/2022

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTÔNIO CARLOS, MG, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Artigo 1º- O artigo 189 do Regimento Interno passa a ter a seguinte Redação:

Art. 189 – As sessões ordinárias serão mensais, realizando-se na segunda e na última quinta-feira do mês, com duração máxima de 3 (três) horas, das 18:00 horas até as 21:00 Horas.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 01 de abril de 2022.


Altair Francisco Loschi
Presidente da Câmara